



XIII EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA

Pré-seleção de Candidatos 2022

A Mobilidade Acadêmica, através do Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS, informa que está aberta a Convocatória para a XIII Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina, da Fundação Botín.

Serão selecionados pela Fundación Botin alunos de graduação com excelentes desempenhos acadêmicos, comprometidos com a melhora do seu ambiente social e com vocação de servir a seus países a partir da esfera pública.

O Programa tem como objetivo que os alunos desenvolvam e consolidem sua vocação de serviço, através de uma experiência formativa que proporcione conhecimentos, competências, valores e princípios fundamentais para o bom exercício da função pública.

O Programa se desenvolverá mediante o cumprimento obrigatório das normas e medidas sócio-sanitárias ditadas pelas autoridades competentes, podendo sofrer modificações que serão comunicadas de imediato a todos os envolvidos no processo de seleção.

Mais informações sobre o programa podem ser encontradas aqui:

https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxiii/?utm_source=emailmktg&utm_medium=email&utm_term=emailing2022&utm_campaign=emailing-fortalecimiento

A PUCRS indicará candidatos aptos mediante carta assinada pelo Sr. Reitor ou seu representante. Caberá à Fundação Botin a seleção final dos participantes da América Latina.

A FUNDAÇÃO BOTÍN COBRE OS CUSTOS DE TRANSPORTES, HOSPEDAGEM E ESTADIA DURANTE O PROGRAMA

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 As normas para a pré-seleção de candidatos à XIII Edição da Fundação Botin, devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor.

1.2 Este processo de pré-seleção não garante a aprovação para os selecionados. A decisão final dos candidatos que receberão a bolsa será de total responsabilidade da Fundação Botin.

1.3 O candidato que não cumprir uma das etapas do processo estará automaticamente desligado do mesmo.

1.5 Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela Fundação Botin ocorrerão por conta de cada candidato.

1.6 Todas as despesas não cobertas pela Fundación Botin é de inteira responsabilidade do candidato.



1.7 Durante o período da viagem o candidato continuará pagando as mensalidades da PUCRS referente à quantidade de créditos na qual o mesmo se matriculará. Caso o candidato possua crédito educativo (Prouni, Fies, Proed, Credpuc, Crédito Educativo Marista ou outros), o mesmo manterá sua isenção ou desconto nas mensalidades da PUCRS, de acordo com o crédito.

1.8 Candidatos que já estejam aprovados em processo seletivo de outros editais da mobilidade e com viagem para o mesmo período deste edital só poderão se candidatar no processo da Fundação Botin mediante solicitação de cancelamento (por e-mail para mobilidade.out@pucrs.br) do processo de estudos que estava aprovado.

1.9 Os candidatos podem ter acesso às notas recebidas nas etapas do processo de pré-seleção, mediante solicitação por e-mail para mobilidade.out@pucrs.br.

1.10 Não será concedida revisão de prova de proficiência, em hipótese alguma.

1.11 Não haverá reembolso da taxa de inscrição (R\$130,00) em nenhuma circunstância.

1.12 O candidato deverá providenciar toda a documentação necessária para o período da viagem, incluindo, a emissão ou renovação de seu passaporte. A PUCRS ou o Escritório de Cooperação Internacional não prestarão qualquer assistência neste sentido.

1.13 Cabe ao candidato solicitar a emissão ou renovação de seu passaporte junto à Polícia Federal. O Escritório de Cooperação Internacional não poderá interferir no processo.

1.14 É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito da eventual necessidade de visto junto à representação diplomática mais próxima e à Fundação Botin.

O Escritório de Cooperação Internacional não poderá interferir nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados.

1.15 Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto ao Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS, através do e-mail mobilidade.out@pucrs.br e do telefone (51) 3320-3656, das 8h às 18h de segunda-feira a sexta-feira.

1.16 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela coordenação do Escritório de Cooperação Internacional.

IMPORTANTE: as normas aqui referidas tratam de um processo de pré-seleção. A resposta final caberá à Fundação Botin mediante envio do documento de aceite (para o caso dos alunos aprovados por eles).

2. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO.

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Só poderão se inscrever alunos que preencham todos os requisitos abaixo.

- Possuir nacionalidade em algum dos países da América Latina,
- Ter nascido entre 1 de janeiro de 1998 e 31 de dezembro de 2002.
- Ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu curso no momento da inscrição;
- Estar matriculado em curso de graduação da PUCRS e permanecer matriculado no mínimo em 01 (uma) disciplina no mesmo curso na PUCRS, durante todo o período do programa.
- Não ter previsão de formatura para o semestre do programa (2022/2).

- f. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito) e no máximo 01 (uma) reprovação no curso atual (Atestado de Disciplinas Cursadas);
- g. Ter passaporte brasileiro válido, no mínimo, até julho de 2023;
- h. Ter conhecimento de Língua Inglesa (mínimo 8.0 (oito)) na prova de Proficiência da PUCRS.

3. O candidato deve estar ciente que, para participar do programa, deverá:

- 3.1 Ter disponibilidade no período programado para a viagem **(17/10/2022 à 02/12/2022)**;
- 3.2 Arcar com as despesas que não estão cobertas pelo programa;
- 3.3 Participar da prova de língua inglesa nas datas definidas neste edital. Não serão aceitos testes de proficiência externos à PUCRS (TOEFL, IELTS, DELE, etc.)

4. DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Para inscrever-se no processo de pré-seleção do Programa da Fundação Botin, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- **Formulário de inscrição com foto colorida**, devidamente preenchido em computador (<https://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-externo/editais/>). Formulários de inscrição que estiverem preenchidos manualmente não serão aceitos;

- **Uma foto tamanho passaporte;**

- **Cópia colorida do passaporte brasileiro** (página de identificação) válido até, pelo menos, os 6 meses posteriores ao mês previsto para retorno; ou comprovante de emissão de novo passaporte. Não será aceito agendamento de passaporte;

- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Sugere-se que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado através de transferência bancária, em alternativa ao pagamento presencial no setor Financeiro da Central de Atendimento do Aluno (Living 360º). Para os que optarem pela transferência, é necessário encaminhar o comprovante de pagamento e o Formulário de Inscrição do Programa de Mobilidade Acadêmica para o e-mail financeiro@pucrs.br;

Banco do Brasil CNPJ PUCRS: 88.630.413/0002-81.

Agência: 3168-2 Razão Social: UBEA PUCRS

Conta Corrente: 705090-9 Valor: 130,00

- Termo de Ciência da Coordenação de Curso

(<https://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-externo/editais/>)

- Atestado de Disciplinas Cursadas, com as notas do semestre de 2021/2 (emitir no Portal do Aluno);

É de total responsabilidade do candidato verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção.



*Alunos aprovados pela PUCRS devem estar cientes da exigência abaixo da Fundación Botín:

Además, se compromete, una vez finalizado el programa, a realizar un **período de desarrollo profesional** (período de práctica) de **250 horas** como mínimo de duración, durante el año siguiente a la finalización del programa, en un organismo público o privado, vinculado al servicio público en su país.

5. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

O coeficiente de desempenho no processo de pré-seleção dos candidatos constará dos seguintes itens e critérios:

- Coeficiente de rendimento acadêmico (60%) - conforme consta no Atestado de Disciplinas cursadas.
- Prova de Proficiência (40%) – mais informações sobre a prova será enviado aos alunos inscritos após o período de inscrição.

Prova de proficiência em língua inglesa : **Alunos que não alcançarem a nota de 8.0 na prova de língua inglesa serão eliminados do processo.**

Estará apto a concorrer às vagas disponibilizadas o candidato que obtiver coeficiente final (média das notas e prova de proficiência) de desempenho no processo de pré-seleção igual ou superior a 8,0 (oito).

6. RESULTADOS

6.1 DIVULGAÇÃO

Os resultados finais serão divulgados no Portal Internacional (<https://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/>) na data indicada no cronograma (item 7).

É de responsabilidade do candidato verificar se foi selecionado.

7. CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar a confirmação da vaga por e-mail (mobilidade.out@pucrs.br), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 5). A não confirmação de interesse no prazo indicado implica desistência da vaga.

Caso desista da vaga após a confirmação, o candidato deverá informar à Mobilidade Acadêmica (mobilidade.out@pucrs.br), de imediato, através de e-mail.



8. CRONOGRAMA

16/03/2022	Abertura do Processo de Pré-Seleção de Candidatos
18/04/2022	Data limite para envio dos documentos (conforme item 4 destas Normas) por e-mail para mobilidade.out@pucrs.br . Até às 12h.
22/04/2022	Provas de Proficiência (online) Prova a ser realizada no turno da manhã ou tarde (a confirmar) Horário: a definir Acesso: instruções serão enviadas aos inscritos no edital por e-mail a partir do dia 19/04.
27/04/2022	Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados e suplentes no Portal Internacional http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/ .
até 28/04/2022, 17h	Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados e suplentes por e-mail para mobilidade.out@pucrs.br até às 12h.
A partir de 29/04/2022	Envio das informações para alunos pré-selecionados submeterem à Fundacion Botin

*Cronograma pode sofrer alterações que serão comunicadas através de errata no Portal internacional (<http://www.pucrs.br/internacional/>). Cabe aos candidatos estarem atentos ao cronograma vigente.

Porto Alegre, março de 2022.
Escritório de Cooperação Internacional

PUCRS